



## EXTRACTOS DA ACTA – REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

26/05/2021

“ (...) **I. INFORMAÇÕES** -----

**I.1.** Para reflexão sobre o ensino ministrado e promoção da qualidade pedagógica, foram enviados os balanços relativos a cada ano curricular, para conhecimento e eventual pronúncia. -

**I.2.** O feedback das estudantes do 6º ano que se encontram a realizar o estágio fora do CHUC (na Figueira da Foz e em Viseu) é muito positivo, tendo sido muito bem recebidas e acolhidas. O estágio tem uma boa vertente clínica, e não meramente observacional, com contacto com diversas áreas e patologias da Cirurgia Geral. -----

**I.3.** No dia 29 de Abril, foi apresentado, na reunião do Conselho Científico, o balanço avaliativo da reforma curricular, cujo saldo é muito positivo. -----

**I.4.** Em resposta à sugestão de melhoria apresentada por uma ex-estudante da FMUC de implementar estágios de enfermagem, a Senhora Professora Lélita Santos, a quem ficámos de fazer a sugestão para as Introduções às Práticas Médicas, referiu que, no 1º ano do MIM já é feita a abordagem do trabalho de rotina nas enfermarias e da aprendizagem com explicação anatómica e fisiológica, e no 2º ano indicações, contra-indicações e cuidados, complicações e técnicas - gestos básicos como introdução de Sonda Nasogástrica, algaliação, entubação oro-traqueal e aplicação de máscara laríngea e introdução a colheitas de sangue venoso e arterial e administração de oxigénio. Tudo isto é feito em ambiente de simulação com modelos, no CSB da FMUC em Celas. Assim sendo, considerou que só seria possível despende mais tempo, se no plano curricular os horários de simulação prática fossem contemplados e mais alargados e valorizados. Além disso, os enfermeiros já estão sobrecarregados com trabalho de rotina e estudantes de enfermagem em estágio. Considerou que momentos de aprendizagem com os enfermeiros, com os assistentes operacionais e, por exemplo, com os assistentes sociais e os nutricionistas poderão ser produtivos em fases mais avançadas do curso, retirando, por exemplo, uma semana a um dos estágios do 6º ano, ou um ou dois dias. Enalteceu as sugestões da mesma aluna de um ensino integrado e de um ensino prático feito em outros hospitais. -----

A este propósito o Senhor Professor Doutor Paulo Martins referiu não concordar com a integração no 6º ano, mas sim no 3º ano do MIM, como complemento da prática e reforço da literacia em saúde. A Senhora Professora Doutora Helena Sá manifestou a sua concordância, referindo que poderia ser implementado nas Introduções às Práticas Médicas 3 e 4, e que deverá haver um envolvimento da enfermagem, sob pena de não haver sucesso na iniciativa. -----

**1.5.** Por último, o Senhor Presidente informou que, para a integração do Programa de Doutoramento em Enfermagem, havia três opções: ficar sob alçada do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, na dependência da Reitoria, ou sob coordenação da FMUC. Ficou decidida esta última solução, ainda que a coordenação da FMUC seja apenas científica. Em Lisboa, existe uma Comissão Científica da própria Escola de Enfermagem. -----

## **2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----**

Não tendo sido enviado nenhum pedido de alteração à acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

## **3. CALENDÁRIO ESCOLAR DA FMUC PARA O ANO LECTIVO 2021/2022 -----**

O Senhor Presidente colocou à consideração dos Senhores Membros Conselheiros a proposta de calendário escolar da FMUC para o ano lectivo 2021/2022, elaborado de acordo com o calendário escolar, aprovado em reunião do Senado da Universidade de Coimbra de 07 de Abril de 2021. O calendário proposto foi aprovado, por unanimidade. -----

## **4. ANÁLISE DAS FICHAS POR EDIÇÃO EM NÓNIO - ANOS LECTIVOS 2019/2020 E 2020/2021 -----**

A Senhora Professora Doutora Manuela Grazina, responsável pelo Grupo de Trabalho do Conselho Pedagógico para análise das Fichas por Edição em Nónio, apresentou o resultado da recolha das constatações assinaladas nos anos lectivos 2019/2020 e 2020/2021, nos Mestrados Integrados em Medicina e Medicina Dentária. No mesmo documento foi feita a comparação com os anos transatos. -----

Para efeitos de complemento à qualidade pedagógica promovida pelo Gabinete de Apoio ao Sistema de Gestão da Qualidade da FMUC e pelo Gabinete de Educação Médica da FMUC, o resultado da análise será remetida aos Directores dos respectivos gabinetes. -----

## **5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À REDACÇÃO DO PONTO 2.3 DAS “NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO FINAL COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE NO ÂMBITO DOS CICLOS DE ESTUDOS INTEGRADOS EM MEDICINA E MEDICINA DENTÁRIA” - Escolha do orientador e coorientador**

O Senhor Presidente solicitou ao Órgão a aprovação da proposta de alteração enviada pela Senhora Regente da unidade curricular de Trabalho Final do MIM, Professora Doutora Natália António, com a concordância da Senhora Regente da unidade curricular de Projecto de Investigação do MIMD, Professora Doutora Maria João Rodrigues, referente à escolha do orientador e coorientador do mesmo, para a fazer coincidir com os termos definidos na lei geral (nº1 do artigo 42º do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, que permite a escolha entre “doutores ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”), com vista a aplicação a todas as teses de mestrado a partir do ano lectivo 2021/2022. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade, tendo contudo, para clarificação do texto e homogeneidade de tratamento sido decidido retirar no início do 2º parágrafo, “em casos excepcionais”, acrescentando-se, “nestas circunstâncias” e substituindo “Regência da unidade curricular” por “Regência do Projecto de Trabalho Final”. -----

Assim sendo, o ponto 2.3. do documento ficará, sob concordância das Senhoras Regentes supra identificadas, com a seguinte redacção: -----

*“Podem ser coorientadores outras individualidades de reconhecido mérito na área científica do trabalho, devidamente seleccionadas pelo Orientador, nos termos e de acordo com o artigo 42º do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra. Nas áreas clínicas hospitalares, poderão ser aceites orientadores e coorientadores não doutorados, da FMUC ou externos à FMUC, com o grau mínimo de assistente hospitalar, sendo imperativo, nestas circunstâncias, para validação da proposta pela Regência do Projecto de Trabalho Final, a entrega de parecer do coordenador de área científica, atestando habilitação e capacidade científico-pedagógico do orientador e coorientador. Neste parecer, elaborado e assinado pelo coordenador da respetiva área científica, devem constar o nome completo do estudante, o título do trabalho, o nome completo e categoria profissional hospitalar do orientador e coorientador. O documento deverá ser entregue junto com a proposta de tema e de orientação científica.” -----*

## **6. PEDIDO DE DILAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DO PROJECTO DE TRABALHO FINAL DO MIM -----**

O Senhor Presidente requereu uma pronúncia do Órgão relativamente ao pedido de dilação do prazo de entrega do Projeto de Trabalho Final do MIM, de 7 de Junho para 30 de Junho de 2021, enviada pela Senhora Regente da unidade curricular, Professora Doutora Natália António, no seguimento da solicitação dos estudantes do 5º ano do MIM. O pedido foi aprovado por unanimidade. (...) -----

## **8. RATIFICAÇÕES -----**

**8.1.** Deferimento do pedido de alteração das datas e horários dos exames das 3 épocas do 2º semestre de Anatomia II, solicitado pela regência, porquanto foi confirmada a inexistência de sobreposição com demais avaliações e não há qualquer impedimento por parte dos estudantes. Ratificado por unanimidade. -----

**8.2.** Deferimento do pedido de alteração do horário das aulas práticas da valência de Prosthodontia Removível da Unidade Pré-Clínica 4, do 3º ano do MIMD, com vista ao cumprimento das regras sanitárias no espaço do laboratório pré-clínico da Área de Medicina Dentária impostas pela pandemia de COVID-19, e consequente ajuste do horário da aula teórica da valência de Odontopediatria da Unidade Pré-Clínica 3, sob concordância de docentes e discentes envolvidos. Ratificado por unanimidade. -----

**8.3.** Relevação de faltas a um estudante do 5º ano do MIM que, entre os dias 23 e 27 de Abril, fez parte da delegação que representou Portugal na 18ª European Regional Meeting (EuRegMe). Ratificado por unanimidade. (...)"